

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

PARECER № 4/2024 - COENG/COSGEM/DIAD/DG/MO/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

Ao Diretor de Licitações/RE

Senhor Diretor,

Considerando o Despacho #1378763 - DILIC/PROAD/RE/IFRN.

Considerando a apresentação da proposta da empresa licitante:

ACC CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 15.195.707/0001-78

Endereço: Rua São Paulo, 10 - Amarante - S.G.Amarante/RN - CEP 59296-605

1 – Quanto a <u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</u>, recomenda-se apresentar atestados para comprovar os seguintes serviços:

ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL:

Item 6.1 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Item 5.10 - Laje pré-fabricada treliçada p/ piso vão ate 6m (Detalhamento conforme projeto).

Item 14.1 - Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 18000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação.

Item 4.10 - Concreto fck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L.

ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Item 8.4 - Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Ver especificações.

Item 14.1 - Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 18000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação.

Item 8.3 - Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.

Item 8.2 - Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com mais que 2 águas e com telha cerâmica ou de concreto em edifício residencial térreo, incluso transporte vertical. Ver especificações.

2 – Quanto a PROPOSTA TÉCNICA, recomenda-se:

- 2.1 Ajustar a planilha de composição do BDI ao modelo da administração ou justificar as diferenças.
- 3 Quanto aos demais documentos recomenda-se encaminhar para setores competentes para tal analise, entre eles:
- 1 Habilitação Júridica;
- 2 Regularidade Fiscal;
- 3 Qualificação Econômica Financeira.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilton Ribeiro Pereira Bomfim, ENGENHEIRO-AREA, em 05/02/2024 16:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670783

Código de Autenticação: 158fe5ab44

